

# **Ministério de Minas e Energia**

## **AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA**

### **SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA**

#### **DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE**

Em 15 de outubro de 2007

Nº **3.127** - O Superintendente de PESQUISA E DESENVOLVIMENTO E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA - ANEEL, no uso das atribuições delegadas por meio da Resolução Normativa ANEEL no 249, de 30 de janeiro de 2007, e o que consta do Processo nº 48500.000711/2006-39, resolve: I - Aprovar o Programa de Pesquisa e Desenvolvimento, ciclo 2005/2006, da CEMIG Distribuição S/A, que deve aplicar recursos no valor de R\$ 12.803.898,10 (doze milhões, oitocentos e três mil, oitocentos e noventa e oito reais e dez centavos) correspondente a 0,2007% (dois mil e sete décimos de milésimo por cento) da receita operacional líquida da empresa de R\$ 6.378.912.901,25 (seis bilhões, trezentos e setenta e oito milhões, novecentos e doze mil, novecentos e um reais e vinte e cinco centavos). II- Determinar que o programa seja iniciado até 16 de dezembro de 2007 e finalizado até 15 de dezembro de 2008.

MÁXIMO LUIZ POMPERMAYER

**Nº 199, terça-feira, 16 de outubro de 2007 – Seção 1 – Pág. 45**